



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

PLENÁRIO PRESIDENTE VEREADOR MIGUEL RIBEIRO PICHETH

INDICAÇÃO Nº 159/2023

Os Vereadores que subscrevem, no uso de suas atribuições legais previstas na Constituição Federal, Estadual, na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno desta Câmara, vêm respeitosamente à Mesa Diretora apresentar a seguinte INDICAÇÃO:

Que seja oficiada a Sra. Prefeita Municipal solicitando a proibição do trânsito de veículos pesados nas ruas João Gabriel Martins e Guilherme Kantor, através da instalação de placas de sinalização e pinturas na via.

Justificativa:

Os veículos pesados estão trafegando diariamente nas ruas da João Gabriel Martins e na Guilherme Kantor para encurtarem/desviarem do congestionamento da BR-476. Ocorre que as vias urbanas do município não suportam a circulação de tais veículos, o que tem acarretado danos à infraestrutura e mobilidades urbana.

Os veículos pesados podem representar um risco maior para a segurança em áreas urbanas devido ao seu tamanho e peso, causando um desgaste significativo nas estradas urbanas e contribuem para congestionamentos, especialmente em horários de pico e um maior risco aos usuários da via. Além disso, as vibrações geradas por caminhões, ônibus e outras formas de tráfego pesado podem potencialmente afetar a estrutura de prédios, principalmente das residências.

Outro ponto a ser considerado é que os veículos pesados geralmente emitem mais poluentes do que veículos de passeio. Ao limitar seu acesso a áreas urbanas, é possível reduzir a poluição atmosférica e melhorar a qualidade do ar para os residentes locais

Com a instalação adequada dessas placas, poderemos conscientizar os condutores de veículos pesados sobre as vias apropriadas para seu tráfego, desviando-os de áreas mais sensíveis e garantindo a segurança de todos os cidadãos. Faz-se mister também uma fiscalização da polícia para que seja respeitada a proibição.

São Mateus do Sul, em 10 de julho de 2023.

22ª Sessão Ordinária
11/07/2023

[] Aprovado:
[] Rejeitado:
[] Retirado:

Ausência(s):

ENEAS JEFERSON MELNISK
Vereador – PSD



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

PLENÁRIO PRESIDENTE VEREADOR MIGUEL RIBEIRO PICHETH

IRINEU MACUCO
Vereador – PSB

JECIEL FERREIRA FRANCO
Vereador – União Brasil

VALTER PRZYWITOWSKI
Vereador – PP

OSVALDO KOTRYK (“PARAFUSO”)
Vereador – PSB